



## INSTRUÇÕES GERAIS DE ADMISSÃO COMO ALUNO ESPECIAL

### Solicitação

#### Local

Secretaria do Departamento de Matemática de 8h às 18h.

#### Período

De 06 a 07 de março de 2018.

### Procedimentos

Preencher os formulários "Solicitação para Admissão – Aluno Especial", "Aluno Especial Solicitação de Matrícula em Disciplinas" e "Exposição de Motivos".

Recolher a taxa de solicitação correspondente **R\$ 71,00** que deve ser depositada no banco abaixo relacionado:

Todas as taxas devem ser pagas por meio de uma GRU (Guia de Recolhimento da União). Seguem abaixo as orientações para o preenchimento da GRU.

#### Passo 1:

Acessar o site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), preencher os dados abaixo e clicar no botão "Avançar":

Unidade Gestora: 154040

Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília

Código de Recolhimento: 28838-1 - Serviços de Estudos e Pesquisa

#### Passo 2:

Ao clicar em "Avançar", será solicitado o Número de Referência e outras informações, que deverão ser preenchidas da seguinte forma:

Número de Referência: 4545

Competência: preencher com o mês e ano corrente;

Vencimento: preencher com a data corrente;

CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF do candidato;

Nome do Contribuinte: informar o nome de candidato;

Valor Principal: R\$ 71,00 para a inscrição (independentemente do número de disciplinas solicitadas) e, NO CASO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO, R\$ 50,00 por cada crédito a ser cursado.

Feito isso, selecione uma opção de geração e clique em "Emitir GRU"

Observamos que o aluno especial não pode trancar disciplina, e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono.

Apresentar a seguinte documentação:

#### **PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**

- carteira de identidade;
- título de eleitor/comprovante de votação;
- diploma ou carteira de registro do respectivo conselho profissional;
- histórico escolar.

#### **ALUNO REGULAR DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

- carteira de identidade;
- título de eleitor/comprovante de votação;
- declaração de aluno regular da INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR de origem,
- histórico escolar da instituição de origem.

#### **ALUNO COM DIREITO A TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA**

- carteira de identidade;
- título de eleitor/comprovante de votação;
- ato de remoção *ex-offício* para o Distrito Federal, nos termos da legislação em vigor;



- declaração da instituição de origem de que o estudante está matriculado no último ano do curso;
- relação de disciplinas em que o aluno deverá se matricular, elaborada pela instituição de origem;
- autorização da instituição de origem.

**INTERESSADOS COM PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA EM TRAMITAÇÃO NA UnB**

- carteira de identidade;
- título de eleitor/comprovante de votação (candidatos de nacionalidade Brasileira);
- exigência de cursar disciplinas na UnB, para revalidação de diplomas.

### **Análise**

A admissibilidade do pedido será avaliada pelos Coordenadores de Graduação do MAT até o dia **08/03/2018**.

#### Critérios

Verificação da "Exposição de Motivos".

Verificação da situação acadêmica do aluno.

Verificação da documentação exigida.

Existência de vaga, após a efetivação das etapas de matrícula de aluno regular.

Em caso de número limitado de vagas, havendo excesso de candidatos, dar-se-á prioridade ao candidato que apresentar melhor aproveitamento escolar em seu grau de instrução.

### **Resultado**

#### **Registro**

Os dados pessoais do aluno serão registrados e passarão a integrar o cadastro discente de aluno especial.

O sistema incluirá os dados referentes às disciplinas, efetivando a matrícula do aluno especial.

#### **Ciência do Aluno**

Mediante comparecimento ao Departamento responsável pela oferta das disciplinas, na época prevista no "Calendário Universitário".

O aluno deverá procurar o SAA/PA no dia 09/03/2018 para saber se seu processo foi deferido.

Em caso positivo, ele deverá efetivar o pagamento (no banco do Brasil, o mesmo que pagou a taxa de inscrição, ou por GRU) de R\$ 50,00 pelo número de créditos da disciplina deferida e entregar o comprovante na Secretaria do MAT. A Secretaria do MAT informará por e-mail o resultado a todos.

- SOLICITAÇÃO DEFERIDA:** Para efetivação da matrícula o aluno deverá recolher a taxa semestral correspondente ao número de créditos da(s) disciplina(s) deferida(s).
- SOLICITAÇÃO INDEFERIDA:** 15 dias após o prazo de indeferimento da solicitação toda a documentação será descartada.

#### **Legislação Básica:**

- Parecer CNE nº 99/66, de 04/02/66.
- Resolução CEPE Nº 123/2002, de 30/09/2002.